Resolução nº : 2084/2003
Protocolo nº : 160393/01
Origem : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA DE CAMPO MOURÃO
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA DE CAMPO MOURÃO
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento e modificar a decisão recorrida, contida na Resolução nº 4882/2001-TC, no sentido de aprovar a prestação de contas, protocolada sob nº 357482/99, em face do cumprimento da determinação deste Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA